



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 72, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, tendo em vista o disposto no art. 2º, VIII, da Portaria CNMP-PRESI nº 64, de 29 de maio de 2018, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.1000.0004969/2018-49, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça do Estado de Goiás **PATRÍCIA OTONI PEREIRA** para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como representante do Ministério Público Estadual da Região Centro-Oeste no Comitê Nacional do SINALID, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 4 de junho de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE